



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 035/2000

CONCEDE Gratificação Licenciatura Plena a servidora **LUCIANA DE FÁTIMA SPOSITO BITENCOURT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LUCIANA DE FÁTIMA SPOSITO BITENCOURT**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.128.370-8 – SSP-SP, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 044/2000, em consonância ao artigo 239, inciso II da Lei complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARQUIVO DO ESCRITÓRIO PÚBLICO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 | 02 | 2000 DO
DE N.º 4501
LIMUARAMA 11 | 02 | 2000
Ellen Paula Alves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO